



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 2 de maio de 2024.

Ofício n.º 119/24-ÀP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5853, originário do Projeto de Lei n.º 149/23, que dispõe sobre o atendimento prioritário de pais, mães ou responsáveis que possuem filhos com algum tipo de deficiência nas unidades de saúde do Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado com a Emenda n.º 1 do Sr. Vereador Benevan Souza, na 11^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo


Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por 
Em 08/05/24 às hs.